

PROJETO DE LEI Nº 140/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de dezembro de 2016, destinado à contratação de serviços e aquisição de material, para a Secretaria da Educação.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de dezembro de 2016, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado à contratação de serviços e aquisição de material, para a Secretaria da Educação, com a seguinte classificação orçamentária:

020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000	- Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 05.210.011	– Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 05.210.011	– Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000	- Manutenção da Educação Infantil
(136) - 4.4.90.52.00 – 01.210.000	– Equip. e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ibitinga, 19 de setembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 19/09/2017 17:11 003939



Ofício nº 1.651/2017
Ibitinga, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 140/2017 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (setenta mil reais), para atender a Secretaria de Educação.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para aquisição de 2.250 m² de tela para ser instalado no telhado da Escola Municipal de Ensino Infantil “EMEI Prof. Álvaro Lipera, com o objetivo de conter a invasão de pombos, bem como a contratação de empresa para essa finalidade.

De esclarecer aos senhores Vereadores que a quantia ora proposta que tem orçamento pré apurado, e terá valor definitivo com a licitação ou cotação de preços para essa execução.

Esclarecemos, ainda, que foi realizada audiência pública para essa finalidade, nos termos da legislação vigente.

Como se pode avaliar o assunto é premente devido que o prazo está curto, e ainda será necessário elaboração de edital da licitação, e, somente após a contratação é que será iniciada a execução dos serviços.

Diante desta exposição, vimos solicitar dessa Egrégia Casa, que o presente projeto de lei seja deliberado em regime de Urgência Especial, na forma da legislação vigente.

Sendo o que se nos apresenta para o instante, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 18 de setembro de 2017

Aos 18 dias de Setembro de 2017 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei para a abertura de dotação específica para aquisição de 2.250 metros quadrados de tela para ser instalado no telhado da EMEI Prof. Álvaro Lipera, no valor de R\$9.000,00; abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 destinado a contratação de serviços de terceiros para elaboração de projeto para o atracadouro no Pontal do Jacaré – Complexo Turístico; projeto de abertura de crédito suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS no valor de R\$ 1.330.000,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes. A audiência foi presidida pelo Secretário de Recursos Humanos, Renato Luiz Mochi Antunes, Secretário de Turismo em exercício Eduardo Lopes Seino, e entre os presentes, representando a prefeitura a Estância Turística de Ibitinga, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan, Diretor de Planejamento Pedro Fabrício de Favero, analista de compras Georgia Rachel Zanati, analista de Compras Marisa Aparecida Constantino Somensi e o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy, vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira e vereador José Rocha. Deu-se início a apresentação dos projetos, expondo a necessidade de colocação de telas para a escola, para impedir a proliferação de pombos na Escola de Educação Infantil Prof. Álvaro Lipera. Além disso, foi apresentado o crédito suplementar para a Secretaria de Turismo, visando a elaboração de projeto técnico voltado a construção do atracadouro no Pontal do Jacaré, o Secretário de Turismo em exercício apresentou o projeto e como as mudanças administrativas do DADE, levou ao uso de recursos próprios para elaboração do projeto de atracadouro, o munícipe Fernando Racy crê que o uso deste dinheiro será em vão, pois a iniciativa privada poderia encampar o desenvolvimento desse setor. Além disso o munícipe Fernando Racy, aproveitou a oportunidade para destacar o trabalho do Secretário de Administração e Serviços Públicos Antonio C. Feitosa que elaborou a Feira do Bordado de 2017 de maneira exemplar e economizou um montante considerável em comparação as feiras realizadas nos anos anteriores, para o munícipe, as contas das edições anteriores deveriam ser investigadas para saber se ocorreu descaso com o dinheiro público e ações de má fé. Por fim, o presidente da sessão demonstrou as dotações insuficientes do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, totalizando R\$ 1.330.000,00, o munícipe Fernando Racy se dirigiu aos vereadores presentes dizendo como é importante acompanhar a elaboração do orçamento, citando a audiência realizada semanas atrás sobre o Plano Plurianual e os problemas existentes com os indicadores, desta forma reiterou como é necessário planejar de maneira séria o município, pois da maneira que se encontra hoje o município só tem a perder. Assim foram expostos os problemas existentes com as metas adotadas no planejamento municipal, apontando como estes dados não condizem com a realidade existente no município, para o munícipe o descaso com essas metas e indicadores cria um cenário propício ao superfaturamento. A Diretora do SAMS, aponta que existe um esforço para o tratamento desses dados, dando subsídios para o planejamento da saúde de maneira eficaz.

Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luiz Mochi Antunes	46200030 - 9	
Raphael Guilherme Araujo Torrezan	44-957492-1	
Georgia Rachel Zanati	32698274	
Fernando Racy	3553776-0	
Georgia Rachel Zanati	19889377-0	
Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira	12 Sal 683 x	
Pedro F. Favero	28.704.700-2	
Roselei de Salina Mochi	230935989	
Eduardo Lopes Seino	46654192-2	